



| | |
|--------------------------------|--|
| EXTRATO DA ATA | 46ª Reunião – Comitê de Auditoria Estatutário – CAE |
| Data: 11/03/2020 | Local: Rua Boa Vista, 175 – Bloco B - 7º andar |
| Horário: 09h00 às 11h15 | |

MEMBROS DO CAE PRESENTES: Jerônimo Antunes – Conselheiro de Administração e Coordenador do CAE, Silverio Crestana e Alexandre Akio Motonaga.

CONVIDADOS PERMANENTES: Newton de Paiva Neto, Assessor do Departamento de Auditoria Interna – ADI, Marcelo Monteiro Praça, Gerente de Gestão de Riscos Corporativos, Segurança da Informação e Conformidade – GRC, e Mariana Albert Acherboim, Assessora de Governança Corporativa.

PAUTA DA REUNIÃO:

- 1.1. Cálculos atuariais dos Planos de Benefícios mantidos pelo METRUS que o Metrô é patrocinador (item 4.5 Agenda Temática); e Resultado atuarial dos planos de benefícios mantidos pelo METRUS que o Metrô é patrocinador. (item 4.6 Agenda Temática) ;
- 1.2. Apreciação preliminar do Relatório Integrado 2019, Proposta de Alteração do Artigo 3º - Caput do Estatuto Social, Alteração do Preço de Emissão das Ações e Destinação do Resultado do Exercício da Companhia do METRÔ, com a participação de representantes da BDO RCS Auditores Independentes;
- 1.3. Contingências - Ações judiciais - Contingências e critérios de provisionamento (4.8 Agenda Temática);
- 1.4. Outros Assuntos.

CONVIDADOS DA REUNIÃO:

Item 1.1_ – Alexandra Leonello Granado, Keite Biaconi e Maurino da Luz Figueiredo Lopes, do Metrus – Instituto de Seguridade Social.

Itens 1.2, 1.3 e 1.4 - Conselho Fiscal: Cassiana Montesião de Sousa, Conselheira, Henrique De Castilho Pinto, Conselheiro, Pedro Tegen Moro, Conselheiro, além de Renato Palma Ferreira, Diretor De Finanças, Mônica Gomide Mendes, Gerente de Controladoria – GCT, Eduardo Hiroshi Iguti, Chefe do Departamento JUD, e Francisco Reis, Ricardo Vieira e Thiago Rodrigues Vieira, da BDO RCS Auditores Independentes SS.

* Conselho de Administração da Cia. Do Metrô (Reunião realizada em 30.11.18), acolhendo recomendação do Comitê de Auditoria Estatutário que a divulgação das atas do Comitê de Auditoria Estatutário sejam efetivadas apenas por extrato, limitado ao conteúdo da agenda das reuniões e sua duração, considerando o notório caráter confidencial dos assuntos tratados no seu âmbito de atuação e de suas reuniões, devendo as atas na íntegra, permanecer arquivadas na Companhia para exame dos órgãos de controle, em consonância com os parágrafos 2º a 5º do artigo 86 da Lei Federal nº 13.303/2016.